



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUINTA-FEIRA 24 DE AGOSTO DE 2023 / ANO XLIV – EDIÇÃO 950

ATOS DO EXECUTIVO DECRETO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

Rua Cônego José Viana, 107 – Centro – CNPJ

08.920.126/0001-96

Belém do Brejo do Cruz-PB

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 37/2023

**DISPÕE SOBRE LUTO
OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
BELÉM DO BREJO DO
CRUZ-PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO
CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA,** neste ato
representado pelo Prefeito, Sr. Evandro Maia Pimenta,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria de
Fátima Almeida, ex-Professora do Município de Belém
do Brejo do Cruz, ocorrido no último dia 23 de agosto
de 2023;

CONSIDERANDO que a Sra. Fátima Almeida, foi
profissional da educação, professora, cumpriu
honrosamente suas atribuições docentes, contribuindo
para o desenvolvimento da nossa cidade; mulher
simples, de história marcante no convívio com todos os
belenenses e cidadã exemplar como mãe e esposa.

CONSIDERANDO, ser justa a homenagem póstuma,
como pleito de gratidão ao estimo e aos seus
familiares, pelos serviços prestados à comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO Oficial, por 3 (três) dias, no Município de
Belém do Brejo do Cruz, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz, 24
de agosto de 2023.

EVANDRO MAIA PIMENTA

Prefeito Constitucional